

PARECER TÉCNICO – 512/2025

ASSUNTO: Diligência sobre atestado de execução de serviços

CONTRATO: Nº: 35/2021

OBJETO: Execução da Obra de Construção do Hospital da Mulher

FIRMA EXECUTORA: Quadra Engenharia LTDA

A obra de construção do **Hospital da Mulher Senhora de Nazaré** foi concluída e formalmente recebida em **06 de agosto de 2024**, ocasião em que foi lavrado o **Termo de Recebimento Definitivo**. A partir desse marco, a contratada passou a responder exclusivamente pelas obrigações decorrentes do período de garantia, nos termos do **art. 618 do Código Civil**, inexistindo, portanto, execução física pendente.

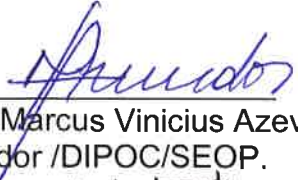
O contrato previa originalmente **prazo de vigência de 36 meses**, com término em **07 de outubro de 2024**, e **prazo de execução da obra de 24 meses**. Contudo, o instrumento sofreu sucessivos aditivos de prazo e de valor, sendo o último o **7º Termo Aditivo**, que prorrogou a vigência contratual até **05 de janeiro de 2025**, fundamentado no **art. 57, §1º, inciso II, da Lei nº 8.666/1993**, bem como no **Parecer Técnico nº 516/2024 – DIPOC/SEOP**.

Importa destacar que essa prorrogação não visou à continuidade ou retomada de serviços de obra, mas sim ao atendimento de **demandas complementares posteriores ao cronograma contratual**, notadamente adaptações decorrentes das instalações de equipamentos hospitalares determinadas pela **ANVISA/SESPA**, **não contempladas no escopo da obra**.

Adicionalmente, a extensão de prazo atendeu a aspectos de **natureza administrativa e financeira**, possibilitando o processamento das medições finais, a regularização de glosas e retenções, a liquidação de valores pendentes e os demais ajustes necessários ao encerramento contratual.

Dessa forma, conclui-se que o **prazo efetivo de execução física da obra** corresponde ao período encerrado em **06 de agosto de 2024**, data do recebimento definitivo, conforme documentação anexa.

Belém, 18 de agosto de 2025.


Engenheiro civil Marcus Vinicius Azevedo
Coordenador /DIPOC/SEOP.

Marcus Vinicius Azevedo
SEOP/Engenheiro Civil
Nº 5936254/2



**TERMO DE RECEBIMENTO
DEFINITIVO DE OBRAS**



DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS

A comissão abaixo assinado, ENGENHEIRO CIVIL DIONISIO COUTO, representante da Secretaria de Estado de Obras Públicas - SEOP, em companhia do ENG CIVIL JOÃO CARLOS MOTA ROCHA representante da firma contratada, procederam "IN LOCO", completa vistoria, para efeito de recebimento dos serviços a seguir discriminados.

01 - DADOS PRELIMINARES:

OBRA: EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DA MULHER SENHORA DE NAZARÉ, NO MUNICÍPIO DE BELEM/PA
OBJETO: EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DA MULHER SENHORA DE NAZARÉ, NO MUNICÍPIO DE BELEM/PA CONTRATO Nº 035/2021
LOCAL E ENDEREÇO: AV. GENTIL BITTENCOURT, Nº 2175 SÃO BRÁS – BELEM /PA
FIRMA EXECUTORA: QUADRA ENGENHARIA LTDA
LICITAÇÃO: Nº 007/2021 SEDOP MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA
CONTRATO: Nº 035/2021
INÍCIO: 21/08/2021
TÉRMINO CONTRATUAL: 07/10/2024

02 - DISCRIMINAÇÃO DAS OBRAS OU SERVIÇOS:

Serviços iniciais: 100% Concluído. Serviços Preliminares: 100% Concluído. Projetos Executivos 100% Concluído. Administração Local da Obra 100% Concluído. Movimento de Terra 100% Concluído. Fundações 100% Concluído. Estrutura 100% Concluído. Paredes e Painéis 100% Concluído. Cobertura. Impermeabilizações/Tratamentos 100% Concluído. Esquadrias 100% Concluído. Revestimento 100% Concluído. Rodapés, Soleiras e Portões 100% Concluído. Pisos 100% Concluído. Forro 100% Concluído. Pinturas 100% Concluído. Instalações Elétricas 100% Concluído. Instalações Eletrônicas 100% Concluído. Instalações da Rede de GLP. Instalações de Climatização e Exaustão 100% Concluído. Instalações Hidrossanitárias 100% Concluído. Instalações de Proteção/Combate a Incêndio. Instalações de Fluidos Medicinais 100% Concluído. Aparelhos, Louças, Moltes e Acessórios Sanitários 100% Concluído. Serviços Complementares 100% Concluído. Comunicação Visual e Humanização 100% Concluído. Urbanização 100% Concluído. Equipamentos 100% Concluído. Serviços Finais. Pressurização 100% Concluído. Câmara Frigoríficas 100% Concluído e Mobiliário 100% Concluído

03 - RESSALVAS, CONCLUSÃO E PARECER:

Após completa vistoria e análise aos elementos técnicos relativos à obra, ficou constatado que as obras e serviços que foram executados e concluídos, foram em total consonância com o

Imagem 01 - Termo de Recebimento Definitivo de Obras

estabelecido em contrato, especificações e demais normas técnicas vigentes, razão pela qual lavramos o presente Termo Definitivo de Obras, com o qual damos mútua, plena e geral quitação das obras e serviços executados a cargo da firma acima mencionada, ficando a mesma a partir desta data, responsável apenas pelo que estabelece o Artigo 618 do Código Civil.

Belém (PA), 06 de agosto de 2024.



DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS
DIRETOR
DIONÍSIO COUTO



QUADRA ENGENHARIA LTDA
EMPRESA CONTRATADA
CNPJ 04.558.805-0001/06

Imagem 02 - Termo de Recebimento Definitivo de Obras